

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N°    898 772

Aprovado em 10/7 /1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a contratação de GILSON MACHADO D'ANTONIO para Auxiliar de Ensino de Microbiologia na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO CEE- n° 801/72

INTERESSADO : FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : Contratação de GILSON MACHADO D'ANTONIO, para exerceras funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Patológicas e Diagnóstico- Disciplina de Microbiologia, em RTP, por 730 dias.

RELATOR : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO :

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, solicita a contratação do CD, Gilson Machado D'Antônio, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino do Departamento de Ciências Patológicas e Diagnóstico - Disciplina de Microbiologia, por 730 dias, em RTP.

O candidato foi aprovado na prova de seleção realiza da para as funções acima, tendo sido o único candidato inscrito para a mesma.

FUNDAMENTAÇÃO :

Diplomou-se pela Faculdade de Odontologia de Araçatuba, em 1970.

Apresenta um "curriculum vitae" apreciável, donde se pode destacar sua frequência a 8 cursos de extensão universitária, participação em 3 semanas Científicas Odontológicas, e apresentação de 3 mesas-clínicas.

Obteve experiência didática ministrando algumas aulas no Departamento de Ciências Básicas, na disciplina de Farmacologia, no 2° semestre de 1970, e no Departamento de Ciências Patológicas e Diagnóstico, na disciplina de Microbiologia, durante o 1° semestre de 1971.

CONCLUSÃO:

Considerando a necessidade do Departamento que conta com apenas 1 professor assistente em RDIDP, além do interessado e baseando-me no "curriculum vitae" apresentado, manifesto-me favoravelmente a contratação, salientando contudo a necessidade de ser incentivado o ingresso em RDIDP, regime esse mais indicado a disciplinas básicas.

São Paulo, 3 de abril de 1972

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia AD de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo a. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente